



CAMPO LARGO

LEI Nº 2830

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 764 Página: 18
Data: 21 / 09 / 16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2016 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2016, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e nº 2724 de 06 de outubro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2752 de 16 de dezembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 829.824,04 (Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.0003-2016	Serviço de Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	404.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.0003-2017	Manutenção das Atividades da S.Mun. de Educação		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000 – Recursos Livres – Ex. Corrente	145.000,00



CAMPO LARGO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	FUNDEB		
12.361.0003-2029	Funcionamento do Ensino Fundam. -- 40% FUNDEB		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	102 -- FUNDEB 40% -- Ex. Corrente	255.524,04

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0009-2057	Ações a Cargo do Departamento de Cultura		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	000 -- Recursos Livres -- Ex. Corrente	12.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0010-2059	Ações a Cargo do Departamento de Esportes		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	000 -- Recursos Livres -- Ex. Corrente	13.300,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 829.824,04
--	-----------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei os provenientes do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000-0004	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000 -- Recursos Livres -- Ex. Corrente	574.300,00



CAMPO LARGO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	FUNDEB		
12.361.0003-2029	Funcionamento do Ensino Fundam. – 40% FUNDEB		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102 – FUNDEB 40% – Ex. Corrente	167.139,04
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	102 – FUNDEB 40% – Ex. Corrente	88.385,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	RS 829.824,04
--	----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas ações orçamentárias 2016, 2017, 2029, 2057, 2059 e 0004 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos transportados/ aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12500	13000
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2016	Atividade: Serviço de Transporte Escolar		6.998.442,13	6.974.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1	1
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2017	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.E.		7.733.000,00	8.299.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/ aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		13600	14000
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2029	Atividade: Funcionam. do Ensino Fundam. – 40% FUNDEB		11.035.000,00	11.237.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
13	FUNÇÃO: CULTURA	Pessoas atendidas/ pessoa	Metas Físicas	
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		48000	60000
0009	PROGRAMA: Programa de Fomento à Cultura		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2057	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Cultura		1.418.000,00	1.529.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Pessoas atendidas/ pessoa	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		48000	60000
0010	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2059	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Esportes		1.717.700,00	1.853.000,00



CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Dívida amortizada/ unidade	Metas Físicas	
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		16	17
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
0004	Operação Especial: Encargos da Dívida Contratada		7.685.700,00	9.229.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas ações orçamentárias 2016, 2017, 2029, 2057, 2059 e 0004, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2724 de 06 de outubro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos transportados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12500
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2016	Atividade: Serviço de Transporte Escolar		6.998.442,13

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2017	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.E.		7.733.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		13600
0003	PROGRAMA: Programa Educação de Qualidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2029	Atividade: Funcionam. do Ensino Fundam. - 40% FUNDEB		11.035.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
13	FUNÇÃO: CULTURA	Pessoas atendidas/ pessoa	Metas Físicas
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		48000
0009	PROGRAMA: Programa de Fomento à Cultura		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2057	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Cultura		1.418.000,00
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Pessoas atendidas/ pessoa	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		48000
0010	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2059	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Esportes		1.717.700,00
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Dívida amortizada/ unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		16
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0004	Operação Especial: Encargos da Dívida Contratada		7.685.700,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de setembro de 2016.

FLAVIO HUMBERTO BORGES CORDEIRO
Prefeito Municipal